



1215

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1718112/2019.

TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL IRMÃ MARIA DOLORES, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO CARENTE, NA UNIDADE SÃO VICENTE /QUARENTENÁRIO DO “RESTAURANTE POPULAR” INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 45.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, 5º andar, Bloco 5, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **CELIA KOCHEN PARNES**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.683.944-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.502.278-70, devidamente autorizada na forma do Decreto n. 45.547, de 26 de dezembro de 2000, doravante **SECRETARIA**, e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL IRMÃ MARIA DOLORES**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 319 – JD. Irmã Dolores - São Vicente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.034.304/0001-70, representada neste ato, por seu Presidente, **MARIA HELENA DE ALMEIDA LAMBERT**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.794.345-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.226.898-20, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração assinado em 23/01/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1718112/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica, a partir da data de assinatura deste Termo de Aditamento, alterado o Plano de Trabalho original, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este termo como Anexo I, objetivando a inclusão de jantares e o fornecimento de refeições aos finais de semana e feriados, bem como a dispensa de pagamento ao usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar, nos termos da Resolução SEDS nº 15, de 26 de maio de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a partir de 01/07/2020, acrescida a cota de 300 refeições jantares no Plano de Trabalho, que substitui aquele constante do ajuste inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original, para acrescer a importância de R\$ 119.442,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais reais), sendo R\$ 105.642,00 (cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais) de responsabilidade da Secretaria, do programa de trabalho 083.06350060010000, onerando a U.O. 35009 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional/ COSAN, U.G.O. 350018, U.G.E. 350173, natureza da despesa 335043 (custeio) e R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) referente aos usuários, ao valor da parceria, que passará a importar em R\$ 7.008.981,52 (sete milhões e oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor correspondente à gratuidade das refeições equivale à R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), e deverá ser excluído da previsão de responsabilidade do usuário, passando a integrar o programa de trabalho 083.06350060010000, onerando a U.O. 35009 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional/ COSAN, U.G.O. 350018, U.G.E. 350173, natureza da despesa 335043 (custeio) de responsabilidade da Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1718112/2019.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 01 de julho de 2020.

CELIA KOCHEN PARNES
Secretária de Desenvolvimento Social

MARIA HELENA DE ALMEIDA LAMBERT
Presidente da Associação Promocional Irmã Maria Dolores

Testemunhas:

Nome: **MARCOS ELI J. SILVA**
RG 47.406.909-6
RG: **COSAN - BOM PRATO**

Nome: **Marília Firmino de Castro Ribeiro**
Supervisora da Qualidade
RG: **CRN-3: 43.091**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social		CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44	
Endereço: Rua Boa Vista n°170 – Centro			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01014-930	Telefone: (11) 2763-8358
Nome do responsável: Célia Kochen Parnes			C P F 085.502.278-70
R.G. 14.683.944-4	Órgão Expedidor: SSP/ SP	Cargo: Secretário de Estado	

2 - OSC

Nome: Associação Promocional Irmã Maria Dolores		CNPJ/CPF: 00.034.304/0001-70	
Endereço: Avenida Rio de Janeiro n.º 319 – Jd. Irmã Dolores – S.Vicente/SP		CEP: 11347-000	
Nome do responsável: Maria Helena de Almeida Lambert			C P F 017.226.898-20
C.I./Órgão Expedidor 1.794.345-0 SSP/SP	Data de Expedição 12.01.2010	Cargo: Presidente	

3 - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Plano de Trabalho o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção do “Restaurante Popular”, instituído pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores – Bom Prato Unidade São Vicente - Quarentenário, localizado na Rua Tupã n.º 421, Quarentenário – CEP: 11347-730 – São Vicente/ SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

4 - DAS METAS

A - Fornecimento de **800 (oitocentas)** refeições/almoço diárias, sendo **160 (cento e sessenta)** destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e **640 (seiscentas e quarenta)** aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao preço de **R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 1,00 (um real)** pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.

A.1 – Fica alterada a cota de refeições/almoço diárias de **800 (oitocentas)** para **900 (novecentas)**, sendo **180 (cento e oitenta)** destinadas às crianças e **720 (setecentos e vinte)** aos adultos.

Obs.: No caso de não haver o número máximo de crianças, as refeições poderão ser direcionadas aos adultos, desde que não ultrapasse a cota total diária.

Obs.2: O início dos trabalhos se dará com até 30 (trinta) minutos de antecedência exclusivamente para atendimento prioritário.

B - Fornecimento **150 (cento e cinquenta)** refeições/café da manhã diários, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 07h10m (sete horas e dez minutos) até 08h20m (oito horas e vinte minutos), ou até que seja atingida a cota diária, dentro do horário estabelecido, ao preço de **R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** pago pelo usuário.

C – Disponibilizar espaço e equipamentos para a realização de atividades de capacitação dos usuários, preferencialmente aquelas ligadas a área de gastronomia.

D – Disponibilizar espaço para um Posto do Acesso São Paulo.

E – Integrar os usuários nas demais atividades desenvolvidas pela Entidade.

F – Aquisição e instalação de equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

G – Adequação do imóvel.

H – Fica ampliado o atendimento da unidade pelo período de 01/04/2020 a 31/05/2020, com o acréscimo de 300 (trezentas) refeições/jantar no horário das 17hrs às 19hrs de segunda a sexta.

I – Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de 01/04/2020 a 31/05/2020.

J - Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Obs.: Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado disponibilizado pela Gerência Técnica do Programa/COSAN.

5 - DA VIGÊNCIA

- a) A vigência da parceria a ser celebrada, diante de sua natureza é limitada ao período de 12 (doze) meses.
- b) Durante a execução da parceria é vedada a alteração de seu objeto, podendo o instrumento a ser prorrogado por comum acordo entre as partes.
- c) Fica alterado o atendimento da unidade no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**.
- d) Fica prorrogado o atendimento da unidade no período de **01/06/2020 a 30/06/2020**.
- e) Fica prorrogado o atendimento da unidade no período de **01/07/2020 a 31/07/2020**.

6 - DOS INDICADORES

- a) Quantitativos 1: O número de refeições efetivamente servidas será aferido através de sistema eletrônico, com a leitura do cartão magnético entregue ao usuário no ato do pagamento da refeição.
- b) Quantitativo 2: A unidade deverá atingir, no mínimo 85%, do número de refeições previstas.
- c) Qualitativo 1: A Entidade gestora deverá atingir no mínimo 70% de aprovação, considerando-se os quesitos “bom” e “ótimo”, na pesquisa de satisfação realizada anualmente pela SEDS.
- d) Qualitativo 2: A unidade deverá ter um índice de aprovação superior a 61% nos relatórios de vistoria das Equipes de Monitoramento (Nutrição e Operacional).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

7 - DA LOCALIZAÇÃO

O fornecimento das refeições, gerenciamento e manutenção para a execução do objeto do presente Plano de Trabalho, ocorrerá no “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade **São Vicente - Quarentenário**, localizado na Rua Tupã n. 421, Quarentenário – CEP: 11347-730 – São Vicente/ SP.

8 - DA EXECUÇÃO

- a) Do início do funcionamento do “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade São Vicente - Quarentenário: 22/01/2017.
- b) Fica prorrogada a vigência pelo período de 23/01/2018 à 22/01/2022.
- c) Da adequação do imóvel:
Início: Do recebimento dos recursos
Término: 90 (noventa) dias.
- d) Da aquisição e instalação de equipamentos:
Início: Do recebimento dos recursos;
Término: 60 (sessenta) dias
- e) Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado, disponibilizado pela Equipe Técnica da COSAN.

Adaptáveis a realidade e reconhecimento das necessidades da Unidade.

9 - DOS RECURSOS

a) Da Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 1,00** (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à **R\$ 5,19** (cinco reais e dezenove centavos), e **R\$ 1,13** (um real e treze centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- 1- Os recursos a serem desembolsados pela SECRETARIA correspondem a um repasse à OSC estão fixados na ordem de **R\$ 920.375,00 (novecentos e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, para o período de **23/01/2017 à 22/01/2018**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 865.152,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2017** e **R\$ 55.222,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2018**.
- 2- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 23.387,82 (vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** destinados a aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel, no exercício de **2017**, conforme anexo I deste plano de trabalho.
- 3- Os recursos a serem desembolsados pela SECRETARIA correspondem a um repasse à OSC estão fixados na ordem de **R\$ 3.699.907,50 (três milhões seiscentos em noventa e nove mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, para o período de **23/01/2018 à 22/01/2022**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 865.152,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2018**, **R\$ 931.419,50 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2019**, **R\$ 924.056,50 (novecentos e vinte e quatro mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2020**, **R\$ 1.513.279,00 (um milhão quinhentos e treze mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2021** e **R\$ 55.222,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2022**, conforme demonstrado no anexo II, que é parte integrante deste Plano de Trabalho.

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 1,00 (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), e R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

- 4- Os recursos a serem desembolsados pela SECRETARIA correspondem a um repasse à OSC estão fixados na ordem de **R\$ 409.462,50 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para o período de **02/07/2018 à 22/01/2022**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 57.187,50 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2018**, **R\$ 115.747,50 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2019**, **R\$ 114.832,50 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2020**, **R\$ 114.832,50 (cento e quatorze mil oitocentos**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de **2021** e **R\$ 6.862,50** (**seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos**) para o exercício de **2022**, conforme demonstrado no anexo III, que é parte integrante deste Plano de Trabalho.
- 5- Em virtude da alteração da cota de refeições diárias, fica acrescida a importância de **R\$ 407.680,00** (**quatrocentos e sete mil e seiscentos e oitenta reais**), que corresponde ao número de refeições que serão servidas a mais a partir de **01/10/2018** a **22/01/2022**, sendo a quantia acrescentada da seguinte forma: **R\$ 30.380,00** (**trinta mil trezentos e oitenta reais**) para o exercício de **2018**, **R\$ 123.970,00** (**cento e vinte e três mil e novecentos e setenta reais**) para o exercício de **2019**, **R\$ 122.990,00** (**cento e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais**) para o exercício de **2020**, **R\$ 122.990,00** (**cento e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais**) para o exercício de **2021**, **R\$ 7.350,00** (**sete mil e trezentos e cinquenta reais**) para o exercício de **2022**, conforme **Anexo IV**.
 - 6- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 18.129,93** (dezoito mil e cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos) destinados a aquisição e instalação de equipamentos, no exercício de **2018**, conforme anexo V deste plano de trabalho.
 - 7- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 33.341,77** (trinta e três mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) destinados a aquisição e instalação de equipamentos, no exercício de **2019**, conforme anexo VI deste plano de trabalho.
 - 8- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 247.359,00** (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo VII deste plano de trabalho.
 - 9- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 111.681,00** (cento e onze mil e seiscentos e oitenta e um reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo VIII deste plano de trabalho.
 - 10- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) destinados as refeições que serão servidas com dispensa de pagamentos referente aos usuários, no exercício de **2020**, conforme anexo IX deste plano de trabalho.
 - 11- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 105.642,00** (cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo X deste plano de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

12- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 7.750,00** (sete mil e quinhentos reais) destinados as refeições que serão servidas com dispensa de pagamentos referente aos usuários, no exercício de **2020**, conforme anexo XI deste plano de trabalho.

b) Da OSC.

A **OSC** se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. A OSC executará a administração e gestão da Unidade, além de fornecer o Know how necessário para a execução das atividades inerentes ao programa.

A OSC executará o preparo das refeições direta ou indiretamente, a administração e gestão da Unidade, disponibilizará integrantes para acompanhamento e distribuição das refeições, além do Gerente, que será o seu representante presente diariamente na Unidade.

Do subsídio da Secretaria

Vigência

23/01/2017 a 22/01/2018

Unidade: São Vicente
 Quarentenário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,13	150
CRIANÇA	R\$ 5,19	160
ADULTO	R\$ 4,19	640
TOTAL DE REFEIÇÕES A SERVIR POR DIA		800

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES			TOTALS
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018	
CAFÉ DA MANHÃ	35.250	2.250	37.500
CRIANÇA	37.600	2.400	40.000
ADULTO	150.400	9.600	160.000
TOTAL ALMOÇO	188.000	12.000	200.000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL GERAL	223.250	14.250	237.500
--------------------	---------	--------	---------

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018	
CAFÉ	R\$ 39.832,50	R\$ 2.542,50	R\$ 42.375,00
CRIANÇA	R\$ 195.144,00	R\$ 12.456,00	R\$ 207.600,00
ADULTO	R\$ 630.176,00	R\$ 40.224,00	R\$ 670.400,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 825.320,00	R\$ 52.680,00	R\$ 878.000,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 865.152,50	R\$ 55.222,50	R\$ 920.375,00

10 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição Das Despesas	Percentual Médio de Aplicação dos recursos
Recursos Humanos (1)	36,34%
Gêneros Alimentícios	42,65%
Outros Materiais de Consumo (2)	0,20%
Outros Serviços de Terceiros (3)	4,42%
Locação de Imóvel	0%
Utilidades Públicas (4)	8,53%
Manutenções e Adaptações	2,70%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Despesas Financeiras e Bancárias	0,27%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	4,89%

- (1) Salários, encargos e benefícios
 (2) Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.
 (3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral
 (4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc.
 (5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Observação 1:

A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

Observação 2:

A utilização dos recursos destinados para aquisição e instalação de equipamentos no exercício de 2017 será de forma integral (100%).

Observação 3:

A utilização dos recursos destinados para aquisição e instalação de equipamentos no exercício de 2018 será de forma integral (100%).

11 – DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos serão repassados semanalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante a transmissão, por meio de sistema eletrônico, de documento intitulado Carta Recibo com o número das refeições efetivamente servidas na semana imediatamente anterior.

Os recursos destinados a aquisição e instalação de equipamentos no exercício de 2017 serão repassados em parcela única, em até 30 dias após a assinatura do termo aditivo.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000 e alterações posteriores 61.981, de 20/05/2016 e ainda com as Instruções N.º 02/ 2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.1 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- I. Até que se institua o portal de que trata o artigo 66 da referida Lei, as OSC deverão apresentar Prestação de Contas Mensal, contendo:
 - a) Carta Recibo, contendo o número de refeições efetivamente servidas, subscrita pelo representante legal da OSC;
 - b) Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas com os recursos provenientes do ajuste, por meio digital;
 - c) Extrato bancário das contas (corrente e de aplicação) vinculadas aos repasses oriundos do Termo de Colaboração, por meio digital.

12.2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- II. Quanto à prestação de contas anual, esta deverá conter a documentação abaixo relacionada em conformidade com o artigo 132 das Instruções N.º 02/2016 do TCE/SP, devendo serem entregues até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente:
 - a) certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
 - b) relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e, o relatório de execução financeira, ambos assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil; e, o financeiro, pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
 - c) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração e/ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo 14, o qual, modelo segue o presente Plano de Trabalho;
 - d) relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela organização da sociedade civil para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo: tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- e) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, indicada pelo órgão ou entidade da administração pública, para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada do respectivo extrato bancário;
- f) publicação do Balanço Patrimonial da organização da sociedade civil, dos exercícios encerrado e anterior;
- g) demais demonstrações contábeis e financeiras da organização da sociedade civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
- h) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- i) na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- j) declaração atualizada de que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

§ 1º – Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos, a esta Pasta, acompanhados de ofício, assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo do Chamamento Público ou Termo de Colaboração.

§ 2º – Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e os de origem pública, vinculados ao termo de colaboração ou de fomento, depois de contabilizados, ficarão arquivados na organização da sociedade civil, por 10 (dez) anos após o trânsito em julgado da matéria, à disposição desta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

12.3 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL NO EXERCÍCIO DE 2017 e 2018

A prestação de contas relativas aos recursos repassados para a aquisição e instalação de equipamentos, se dará no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado do recebimento dos recursos.

COSAN/ BP, em 26 de junho de 2020.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso Magno

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO I

META F – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – DURÁVEIS – REPASSE – INVESTIMENTO

Item	EQUIPAMENTOS	QTD	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Processador industrial	1	R\$ 7.858,00	R\$ 7.858,00
2	Freezer	1	R\$ 1.939,00	R\$ 1.939,00
3	Aquecedor de água	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Prato Raso	300	R\$ 10,44	R\$ 3.132,00
5	Faca de mesa - dz	100	R\$ 38,10	R\$ 3.810,00
6	Garfo de mesa - dz	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
7	Colher - dz	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
8	Cubas fundas	2	R\$ 214,41	R\$ 428,82
TOTAL				R\$ 23.387,82

ANEXO II – 2º ADITAMENTO

Vigência do convênio
Do subsídio - Da Secretaria

23/01/2018 A 22/01/2022

VALOR DAS REFEIÇÕES / SUBSÍDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,13	150
CRIANÇA	R\$ 5,19	160
ADULTO	R\$ 4,19	640
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		800

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES						TOTALS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	
CAFÉ DA MANHÃ	35.250	37.950	37.650	37.650	2.250	150.750
CRIANÇA	37.600	40.480	40.160	40.160	2.400	160.800
ADULTO	150.400	161.920	160.640	160.640	9.600	643.200
TOTAL ALMOÇO	188.000	202.400	200.800	200.800	12.000	804.000
TOTAL GERAL	223.250	240.350	238.450	238.450	14.250	954.750

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO						TOTALS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	
CAFÉ	R\$ 39.832,50	R\$ 42.883,50	R\$ 42.544,50	R\$ 42.544,50	R\$ 2.542,50	R\$ 170.347,50
CRIANÇA	R\$ 195.144,00	R\$ 210.091,20	R\$ 208.430,40	R\$ 208.430,40	R\$ 12.456,00	R\$ 834.552,00
ADULTO	R\$ 630.176,00	R\$ 678.444,80	R\$ 673.081,60	R\$ 673.081,60	R\$ 40.224,00	R\$ 2.695.008,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 825.320,00	R\$ 888.536,00	R\$ 881.512,00	R\$ 881.512,00	R\$ 52.680,00	R\$ 3.529.560,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 865.152,50	R\$ 931.419,50	R\$ 924.056,50	R\$ 924.056,50	R\$ 55.222,50	R\$ 3.699.907,50

Do Valor pago pelo usuário

VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	150
CRIANÇA	R\$ 0,00	160
ADULTO	R\$ 1,00	640
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		800

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO						TOTALS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	
CAFÉ	R\$ 17.625,00	R\$ 18.975,00	R\$ 18.825,00	R\$ 18.825,00	R\$ 1.125,00	R\$ 75.375,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ADULTO	R\$ 150.400,00	R\$ 161.920,00	R\$ 160.640,00	R\$ 160.640,00	R\$ 9.600,00	R\$ 643.200,00
TOTAL						
ALMOÇO	R\$ 150.400,00	R\$ 161.920,00	R\$ 160.640,00	160.640,00	R\$ 9.600,00	R\$ 643.200,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 168.025,00	R\$ 180.895,00	R\$ 179.465,00	R\$ 179.465,00	R\$ 10.725,00	R\$ 718.575,00
-----------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------	----------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - aquisição e instalação equip.	R\$ -
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 3.699.907,50
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 75.375,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 643.200,00
TOTAL	R\$ 4.418.482,50

ANEXO III – REAJUSTE

Vigência

02/07/2018

A

22/01/2022

Do subsídio - Da Secretaria

VALOR DAS REFEIÇÕES / SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,33	150
CRIANÇA	R\$ 0,51	160
ADULTO	R\$ 0,51	640
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		800

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES						TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	
CAFÉ DA MANHÃ	18.750	37.950	37.650	37.650	2.250	134.250
CRIANÇA	20.000	40.480	40.160	40.160	2.400	143.200
ADULTO	80.000	161.920	160.640	160.640	9.600	572.800
TOTAL ALMOÇO	100.000	202.400	200.800	200.800	12.000	716.000
TOTAL GERAL	118.750	240.350	238.450	238.450	14.250	850.250

227



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO						TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	
CAFÉ	R\$ 6.187,50	R\$ 12.523,50	R\$ 12.424,50	R\$ 12.424,50	R\$ 742,50	R\$ 44.302,50
CRIANÇA	R\$ 10.200,00	R\$ 20.644,80	R\$ 20.481,60	R\$ 20.481,60	R\$ 1.224,00	R\$ 73.032,00
ADULTO	R\$ 40.800,00	R\$ 82.579,20	R\$ 81.926,40	R\$ 81.926,40	R\$ 4.896,00	R\$ 292.128,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 51.000,00	R\$ 103.224,00	R\$ 102.408,00	R\$ 102.408,00	R\$ 6.120,00	R\$ 365.160,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 57.187,50	R\$ 115.747,50	R\$ 114.832,50	R\$ 114.832,50	R\$ 6.862,50	R\$ 409.462,50

ANEXO IV – AUMENTO DE COTA

PROCESSO:
2482/2016

UNIDADE: SÃO VICENTE - QUARENTENÁRIO

Do subsídio - Da
Secretaria

01/10/2018	A	22/01/2022
AUMENTO DE COTA		

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ		
CRIANÇA	R\$ 5,70	20
ADULTO	R\$ 4,70	80
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		100

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES						
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CAFÉ DA MANHÃ						
CRIANÇA	1.240	5.060	5.020	5.020	300	0
ADULTO	4.960	20.240	20.080	20.080	1.200	0
TOTAL ALMOÇO	6.200	25.300	25.100	25.100	1.500	0
TOTAL GERAL	6.200	25.300	25.100	25.100	1.500	0

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO						
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

CAFÉ						
CRIANÇA	R\$ 7.068,00	R\$ 28.842,00	R\$ 28.614,00	R\$ 28.614,00	R\$ 1.710,00	R\$ -
ADULTO	R\$ 23.312,00	R\$ 95.128,00	R\$ 94.376,00	R\$ 94.376,00	R\$ 5.640,00	R\$ -
TOTAL ALMOÇO	R\$ 30.380,00	R\$ 123.970,00	R\$ 122.990,00	R\$ 122.990,00	R\$ 7.350,00	R\$ -

TOTAL 12 MESES	R\$ 30.380,00	R\$ 123.970,00	R\$ 122.990,00	R\$ 122.990,00	R\$ 7.350,00	R\$ 0,00
-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------

ANO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023

JAN	0	JAN	22	JAN	22	JAN	20	JAN	15	JAN	0
FEV	0	FEV	20	FEV	19	FEV	19	FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	20	MAR	22	MAR	23	MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	21	ABR	20	ABR	20	ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	22	MAI	20	MAI	21	MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	19	JUN	21	JUN	21	JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	22	JUL	22	JUL	21	JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	22	AGO	21	AGO	22	AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	21	SET	21	SET	21	SET	0	SET	0
OUT	22	OUT	23	OUT	21	OUT	20	OUT	0	OUT	0
NOV	20	NOV	20	NOV	20	NOV	20	NOV	0	NOV	0
DEZ	20	DEZ	21	DEZ	22	DEZ	23	DEZ	0	DEZ	0

DIAS	62	DIAS	253	DIAS	251	DIAS	251	DIAS	15	DIAS	0
------	----	------	-----	------	-----	------	-----	------	----	------	---

TOTAIS

832

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ		
CRIANÇA	R\$ 0,00	20
ADULTO	R\$ 1,00	80
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		100

1226



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO							TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CAFÉ							R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ 4.960,00	R\$ 20.240,00	R\$ 20.080,00	R\$ 20.080,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 66.560,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 4.960,00	R\$ 20.240,00	R\$ 20.080,00	R\$ 20.080,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 66.560,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 4.960,00	R\$ 20.240,00	R\$ 20.080,00	R\$ 20.080,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	66.560,00
SEDS + USUÁRIO	R\$ 35.340,00	R\$ 144.210,00	R\$ 143.070,00	R\$ 143.070,00	R\$ 8.550,00	R\$ -	R\$ 474.240,00

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 407.680,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 66.560,00
TOTAL	R\$ 474.240,00

ANEXO V – REVITALIZAÇÃO – 2018

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Quantidade	VALOR	
		Preço Unitário	Preço Total
Afiador de facas	1	R\$86,84	R\$86,84
Mix/Triturador MP 350	1	R\$3.603,00	R\$3.603,00
Caixa 1019 pp branco - com tampa	10	R\$57,75	R\$577,50
Carrinho aço inox 304 - 160 pratos	1	R\$2.568,99	R\$2.568,99
TOTAL			R\$6.836,33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

SERVIÇOS	Quantidade	VALOR
Substituição Forro PVC com Mão de obra	101,8 m ²	R\$5.293,60
Troca de Piso e azulejos	1	R\$6.000,00
TOTAL		R\$11.293,60

RESUMO		
D	Equipamentos	R\$6.836,33
S	Serviços	R\$11.293,60
Valor Total		R\$18.129,93

ANEXO VI – REVITALIZAÇÃO 2019

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Quantidade	VALOR	
		Preço Unitário	Preço Total
Geladeira 6 portas	1	R\$ 7.208,97	R\$ 7.208,97
Cortinas de ar - 90 CM	1	R\$ 388,55	R\$ 388,55
Cortinas de ar - 150CM	2	R\$ 635,55	R\$ 1.271,10
Carrinho auxiliar c/ 2 planos	1	R\$ 1.136,84	R\$ 1.136,84
Carrinho plataforma	1	R\$ 485,10	R\$ 485,10
Pratos	950	R\$ 8,88	R\$ 8.436,00
Frete	1	R\$ 499,77	R\$ 499,77
Mesas plásticas	55	R\$ 48,00	R\$ 2.640,00
cadeiras	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
Frete	1	R\$ 564,00	R\$ 564,00
Faca açougue 10'	6	R\$ 116,41	R\$ 698,46
Frete	1	R\$ 23,98	R\$ 23,98
Faca cozinha 10'	5	R\$ 151,92	R\$ 759,60
Frete	1	R\$ 47,28	R\$ 47,28
Pass Through	1	R\$ 6.025,91	R\$ 6.025,91
TOTAL			R\$33.341,77



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO VII – CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.04.2020

A

31.05.2020

JANTAR 2° a 6°

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	60
ADULTO	R\$ 4,70	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	2.400
ADULTO	0	9.600

TOTAL ALMOÇO	0	12.000
TOTAL GERAL	0	12.000

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 13.680,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 45.120,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 58.800,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 58.800,00

TOTAIS
0
2.400
9.600

12.000
12.000

TOTAIS
R\$ -
R\$ 13.680,00
R\$ 45.120,00
R\$ 58.800,00
R\$ 58.800,00

Quarentenário	
ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	20
MAI	0	MAI	20
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0
DIAS	0	DIAS	40

TOTAIS
40

ANO			
2019		2020	

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	20	29.400,00
MAI	0	-	MAI	20	29.400,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-
DIAS	0	-	DIAS	40	58.800,00

TOTAIS

40
R\$ 58.800,00

Do Valor pago pelo usuário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	60
ADULTO	R\$ 1,00	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	R\$	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADULTO	R\$ -	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 58.800,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 9.600,00
TOTAL	R\$ 68.400,00

Vigência

01.04.2020 A 31.05.2020

ALMOÇO - CAFÉ FDS

Quarentenário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	150
CRIANÇA	R\$ 8,10	180
ADULTO	R\$ 7,10	720
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		900

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	3.150
CRIANÇA	0	3.780
ADULTO	0	15.120

TOTAIS
3.150
3.780
15.120

MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

TOTAL ALMOÇO	0	18.900
TOTAL GERAL	0	22.050

18.900
22.050

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 4.599,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 30.618,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 107.352,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 137.970,00

TOTAIS
R\$ 4.599,00
R\$ 30.618,00
R\$ 107.352,00
R\$ 137.970,00

DIAS	0	DIAS	21
TOTAIS			
21			

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 142.569,00
----------------	----------	----------------

R\$ 142.569,00

ANO			
2019		2020	

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	10	67.890,00
MAI	0	-	MAI	11	74.679,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-
DIAS	0	-	DIAS	21	142.569,00

TOTAIS	
21	
R\$	142.569,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	150
CRIANÇA	R\$ 0,00	180
ADULTO	R\$ 1,00	720
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		900

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 16.695,00	R\$ 16.695,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 159.264,00	R\$ 159.264,00
---------------------------------------	--------------	-----------------------	-----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 142.569,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 1.575,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 15.120,00
TOTAL	R\$ 159.264,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.04.2020

A

31.05.2020

JANTAR FDS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	60
ADULTO	R\$ 7,10	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	1.260
ADULTO	0	5.040

TOTAL ALMOÇO	0	6.300
TOTAL GERAL	0	6.300

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 10.206,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 35.784,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 45.990,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 45.990,00
-----------------------	-----------------	----------------------

TOTAIS	
	0
	1.260
	5.040

	6.300
	6.300

TOTAIS	
R\$	-
R\$	10.206,00
R\$	35.784,00
R\$	45.990,00

	R\$ 45.990,00
--	---------------

Quarentenário	
ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0
DIAS	0	DIAS	21

TOTAIS	
	21

ANO			
2019		2020	

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	10	21.900,00
MAI	0	-	MAI	11	24.090,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-
DIAS	0	-	DIAS	21	45.990,00

TOTAIS

21
R\$ 45.990,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	60
ADULTO	R\$ 1,00	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 51.030,00	R\$ 51.030,00
--------------------------------	-------	---------------	---------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 45.990,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.040,00
TOTAL	R\$ 51.030,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

QUANTIDADE TOTAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jantar	12.000
Almoço - Café FDS	22.050
Jantar FDS	6.300
TOTAL	40.350

DESCRIÇÃO	VALORES	
Jantar - 2ª a 6ª	R\$	58.800,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$	142.569,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$	45.990,00
VALOR PAGO PELA SEDS	R\$	247.359,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$	9.600,00
Usuários - Almoço - FDS e Feriados	R\$	1.575,00
Usuários - Café - FDS e Feriados	R\$	15.120,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$	5.040,00
Valor total pago pelos usuários	R\$	31.335,00
TOTAL	R\$	278.694,00

ANEXO VIII – PRORROGAÇÃO - CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

JANTAR 2ª a 6ª

Quarentenário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	60
ADULTO	R\$ 4,70	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	1.260

TOTAIS
0
1.260



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ADULTO	0	5.040	5.040	SET	0	SET	0
				OUT	0	OUT	0
TOTAL ALMOÇO	0	6.300	6.300	NOV	0	NOV	0
TOTAL GERAL	0	6.300	6.300	DEZ	0	DEZ	0

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 7.182,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 23.688,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 30.870,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 7.182,00
R\$ 23.688,00
R\$ 30.870,00

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

TOTAIS	
21	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 30.870,00	R\$ 30.870,00
----------------	----------	---------------	---------------

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	21	30.870,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	21	30.870,00
------	---	---	------	----	-----------

TOTAIS	
21	

R\$ 30.870,00

Do Valor pago pelo usuário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	60
ADULTO	R\$ 1,00	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020		
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 35.910,00	R\$ 35.910,00
--------------------------------	-------	---------------	---------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 30.870,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.040,00
TOTAL	R\$ 35.910,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

ALMOÇO - CAFÉ FDS

Quarentenário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	150
CRIANÇA	R\$ 8,10	180
ADULTO	R\$ 7,10	720
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		900

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES	TOTAIS
-------------------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

REFEIÇÃO TIPO	2019	2020		JUN	0	JUN	9
CAFÉ DA MANHÃ	0	1.350	1.350	JUL	0	JUL	0
CRIANÇA	0	1.620	1.620	AGO	0	AGO	0
ADULTO	0	6.480	6.480	SET	0	SET	0
				OUT	0	OUT	0
				NOV	0	NOV	0
				DEZ	0	DEZ	0
TOTAL ALMOÇO	0	8.100	8.100				
TOTAL GERAL	0	9.450	9.450				

TOTAL ALMOÇO	0	8.100
TOTAL GERAL	0	9.450

1.350
1.620
6.480

JUN	0	JUN	9
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.971,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 13.122,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 46.008,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 59.130,00

TOTAIS
R\$ 1.971,00
R\$ 13.122,00
R\$ 46.008,00
R\$ 59.130,00

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

TOTAIS	
9	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 61.101,00	R\$ 61.101,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

ANO			
2019		2020	

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	61.101,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	61.101,00
------	---	---	------	---	-----------

TOTAIS	
9	

R\$	61.101,00
-----	-----------

Do Valor pago pelo usuário

2232



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	150
CRIANÇA	R\$ 0,00	180
ADULTO	R\$ 1,00	720
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		900

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 675,00	R\$ 675,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 7.155,00	R\$ 7.155,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 68.256,00	R\$ 68.256,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 61.101,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 675,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 6.480,00
TOTAL	R\$ 68.256,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

JANTAR FDS

Quarentenário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	60
ADULTO	R\$ 7,10	240

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	300
--	------------

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	540
ADULTO	0	2.160

TOTAL ALMOÇO	0	2.700
TOTAL GERAL	0	2.700

TOTAIS
0
540
2.160

2.700
2.700

MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	9
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 4.374,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 15.336,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 19.710,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 4.374,00
R\$ 15.336,00
R\$ 19.710,00

TOTAIS			
9			

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 19.710,00
-----------------------	-----------------	----------------------

R\$ 19.710,00

ANO			
2019		2020	

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	19.710,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	19.710,00
------	---	---	------	---	-----------

TOTAIS					
9					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

R\$ 19.710,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	60
ADULTO	R\$ 1,00	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 21.870,00	R\$ 21.870,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 19.710,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 2.160,00
TOTAL	R\$ 21.870,00

QUANTIDADE TOTAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jantar	6.300
Almoço - Café FDS	9.450
Jantar FDS	2.700
TOTAL	18.450



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

DESCRIÇÃO	VALORES
Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 30.870,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 61.101,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 19.710,00
VALOR PAGO PELA SEDS	R\$ 111.681,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 5.040,00
Usuários - Almoço - FDS e Feriados	R\$ 675,00
Usuários - Café - FDS e Feriados	R\$ 15.120,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$ 2.160,00
Valor total pago pelo usuários	R\$ 22.995,00
TOTAL	R\$ 134.676,00

ANEXO IX – DISPENSA DE PAGAMENTO

Vigência

01.04.2020 A 31.05.2020

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	100
ALMOÇO	R\$ 1,00	100
JANTAR	R\$ 1,00	100
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		200

ANO
2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	3.000
ALMOÇO	0	3.000
JANTAR	0	3.000

TOTAIS
3.000
3.000
3.000

JAN	0	-
FEV	0	-
MAR	0	-
ABR	0	-
MAI	0	-
JUN	30	7.500,00
JUL	0	-
AGO	0	-
SET	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL GERAL	0	9.000	9.000
-------------	---	-------	-------

OUT	0	-
NOV	0	-
DEZ	0	-

DIAS	30	7.500,00
------	----	----------

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.500,00
ALMOÇO	R\$ -	R\$ 3.000,00
JANTAR	R\$ -	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 6.000,00

TOTAIS	
R\$	1.500,00
R\$	3.000,00
R\$	3.000,00
R\$	7.500,00

ANEXO X - 2º PRORROGAÇÃO - CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

Vigência

JANTAR 2º a 6º

Quarentenário			
----------------------	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	60
ADULTO	R\$ 4,70	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020
JAN	0
FEV	0
MAR	0
ABR	0
MAI	0
JUN	0
JUL	0
AGO	0
SET	0
OUT	0
NOV	0
DEZ	0

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	1.380
ADULTO	0	5.520
TOTAL ALMOÇO	0	6.900
TOTAL GERAL	0	6.900

TOTAIS	
0	
1.380	
5.520	
6.900	
6.900	

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 7.866,00	
TOTAL	R\$ -	R\$ 7.866,00	

TOTAIS	
R\$	-
R\$	7.866,00

DIAS	0	DIAS	23
------	---	------	----

TOTAIS	
23	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ADULTO	R\$ -	R\$ 25.944,00	R\$ 25.944,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 33.810,00	R\$ 33.810,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 33.810,00	R\$ 33.810,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	60
ADULTO	R\$ 1,00	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00

ALMOÇO - CAFÉ FDS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	150
CRIANÇA	R\$ 8,10	180
ADULTO	R\$ 7,10	720
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		900

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	1.200
CRIANÇA	0	1.440
ADULTO	0	5.760

TOTAL ALMOÇO	0	7.200
TOTAL GERAL	0	8.400

TOTAIS
1.200
1.440
5.760

7.200
8.400

Quarentenário

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	8
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

1235



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

DIAS	0	DIAS	8
------	---	------	---

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	R\$	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.752,00	R\$ 1.752,00	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 11.664,00	R\$ 11.664,00	
ADULTO	R\$ -	R\$ 40.896,00	R\$ 40.896,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 52.560,00	R\$ 52.560,00	

TOTAIS	
8	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 54.312,00	R\$ 54.312,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	150
CRIANÇA	R\$ 0,00	180
ADULTO	R\$ 1,00	720
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		900

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	R\$	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 6.360,00	R\$ 6.360,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 60.672,00	R\$ 60.672,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 54.312,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 600,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.760,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL	R\$ 60.672,00
--------------	--------------------------

JANTAR FDS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	60
ADULTO	R\$ 7,10	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	480
ADULTO	0	1.920

TOTAL ALMOÇO	0	2.400
TOTAL GERAL	0	2.400

TOTAIS
0
480
1.920

2.400
2.400

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 3.888,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 13.632,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 17.520,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 17.520,00
-----------------------	-----------------	----------------------

TOTAIS
R\$ -
R\$ 3.888,00
R\$ 13.632,00
R\$ 17.520,00

R\$ 17.520,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	60
ADULTO	R\$ 1,00	240
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO

TOTAIS

<u>Quarentenário</u>

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	8
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	8
------	---	------	---

TOTAIS
8

1236



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
	R\$	R\$	R\$
CAFÉ	-	-	-
	R\$	R\$	R\$
CRIANÇA	-	-	-
	R\$		
ADULTO	-	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 17.520,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 1.920,00
TOTAL	R\$ 19.440,00

QUANTIDADE TOTAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jantar	6.900
Almoço - Café FDS	8.400
Jantar FDS	2.400
TOTAL	17.700

DESCRIÇÃO	VALORES
Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 33.810,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 54.312,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 17.520,00
VALOR PAGO PELA SEDS	R\$ 105.642,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 5.520,00
Usuários - Almoço - FDS e Feriados	R\$ 5.760,00
Usuários - Café - FDS e Feriados	R\$ 600,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$ 1.920,00
Valor total pago pelo usuários	R\$ 13.800,00
TOTAL	R\$ 119.442,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO XI – PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE PAGAMENTO

SÃO VICENTE - QUARENTENÁRIO		
ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	100
ALMOÇO	R\$ 1,00	100
JANTAR	R\$ 1,00	100
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		200

ANO
2020

JAN	0	-
FEV	0	-
MAR	0	-
ABR	0	-
MAI	0	-
JUN	0	-
JUL	31	7.750,00
AGO	0	-
SET	0	-
OUT	0	-
NOV	0	-
DEZ	0	-

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	3.100
ALMOÇO	0	3.100
JANTAR	0	3.100

TOTAIS
3.100
3.100
3.100

TOTAL GERAL	0	9.300
--------------------	----------	--------------

9.300

DIAS	31	7.750,00
-------------	-----------	-----------------

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.550,00
ALMOÇO	R\$ -	R\$ 3.100,00
JANTAR	R\$ -	R\$ 3.100,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 6.200,00

TOTAIS
R\$ 1.550,00
R\$ 3.100,00
R\$ 3.100,00
R\$ 7.750,00

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Comunicado

Resumo de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular "BOM PRATO"

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores.

Processo SEDS nº 1718112/2019

Organização Sociedade Civil: Associação Promocional Irmã Maria Dolores

Signatário: Maria Helena de Almeida Lambert

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: **São Vicente – Quarentenário**

Modalidade: Chamamento Público

10º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 119.442,00 sendo R\$ 105.642,00 de responsabilidade da Secretaria e R\$ 13.800,00 dos usuários do programa, para inclusão de jantares e o fornecimento de refeições aos finais de semana e feriados, pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Altera Plano de Trabalho, objetivando a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar. Fica acrescida a importância de R\$ 7.750,00 de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário, pelo período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3500.6001.000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 7.008.981,52

Data da Assinatura: 01/07/2020

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 2/2020 e 06/2020

